

EDITAL Nº 04
COMISSÃO ELEITORAL/UERN

Divulga listas de aptos a votar na eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - para o quadriênio 2025-2029.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº 107/2024 – GR/UERN, de 13 de novembro de 2024, com fulcro na Lei nº 10.998, de 29 de setembro de 2021 e nas Resoluções de nº 14/2020 e 20/2024 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, torna pública as listas de aptos a votar na eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), para o quadriênio 2025-2029.

1. DAS LISTAS DE APTOS A VOTAR

1.1. Estão aptos a votar, nos termos do art. 35 c/c o art. 36, da Resolução nº 014/2020-CONSUNI, os discentes, docentes e técnicos que constam nas listas a seguir:

I. Discentes da Graduação:

<https://portal.uern.br/uci/wp-content/uploads/sites/7/2025/02/Discentes-Graduacao.pdf>

II. Discentes da Pós-Graduação:

<https://portal.uern.br/uci/wp-content/uploads/sites/7/2025/02/Discentes-Pos-Graduacao.pdf>

III. Docentes:

<https://portal.uern.br/uci/wp-content/uploads/sites/7/2025/02/Docentes.pdf>

IV. Técnicos:

<https://portal.uern.br/uci/wp-content/uploads/sites/7/2025/02/Tecnicos.pdf>

1.2. Em havendo duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observado os seguintes critérios:

I. No caso de técnico administrativo/aluno, votará como técnico administrativo;

II. No caso de professor/aluno, votará como professor.

Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI Nº 107/2024-GR/UERN